



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER, nomeado através do Decreto nº 2.225-S, publicado em 10 de outubro de 2013, no uso das atribuições legais que lhe confere e tendo como prerrogativa as normas contidas na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Estadual nº 2.458-R/2010 e demais legislações correlatas, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666/93, com suas alterações; e

Com base nas informações obtidas da análise dos autos da licitação, constatou-se notadamente que o procedimento licitatório transcorreu conforme o estatuído em nosso ordenamento jurídico, respeitando-se as leis e os princípios licitatórios;

Decide **HOMOLOGAR** o lote único do Pregão Eletrônico nº 018/2013, referente ao processo nº 61660221/2013, cujo objeto é Prestação de Serviço de gerenciamento do abastecimento de combustíveis da frota de veículos oficiais, locados e outros equipamentos pertencentes ao Governo do Estado do Espírito Santo, envolvendo a implantação e operação de um sistema de gestão de frota informatizado, via Internet, com a aquisição de combustíveis, lubrificantes e outros materiais fornecidos pela Rede de Postos Credenciados através da tecnologia de cartão de pagamento magnético ou micro processado e disponibilização da Rede de Postos Credenciados.

Vitória/ES, 18 de novembro de 2013.

**PABLO RODNITZKY**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos